



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA PORTARIA Nº 10 /2023

PROTOCOLO Nº 1549/2023

LIVRO Nº 01 FLS 93

DATA 11/09/2023


ENCARREGADO

Convoca para apresentação de documentos e nomeia para posse a candidata aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Edital nº 01/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Sra. **Isadora Caroline da Silveira de Sousa**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2023, homologado em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR E NOMEAR** a candidata a seguir para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, quer seja:

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

01º lugar	Marcia Amaral de Lima Moreira
-----------	-------------------------------

Art. 2º - A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA com laudo; (os exames poderão



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional será realizado pelo médico da Empresa Solução saúde do Trabalho. Em São Sebastião do Paraíso – MG - contato: solucao@solucaotrabalho.com (35) 3558-6440 ou em Passos (35) 3521-8434.

Observação: Vale ressaltar que o Atestado de Saúde Ocupacional será realizado pela mesma empresa credenciada pela Prefeitura Municipal, para posse dos aprovados no Concurso 01/2022 do executivo Municipal de Bom Jesus da Penha.

- b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) Original e fotocópia do CPF;
- f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- j) Original e fotocópia do CPF do Conjuge (se tiver)
- k) Original e fotocópia do CPF dos filhos;
- l) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- m) CTPS – Carteira de Trabalho;
- n) 01 fotografia 3x4 recente;
- o) N° conta Bancaria Banco do Brasil- conta corrente;
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (Tirada do site tjmg.jus.br)
- q) Cartão de Vacina dos Filhos até 05 anos;
- r) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

s) Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art.**

37, §10, da Constituição da República da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Bom Jesus da Penha, 11 de setembro de 2023.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 11/09/2023